



Processo: 029.196/2019-1
Natureza: Tomada de Contas Especial

Despacho para fins de Saneamento

Analisados os autos do processo para fins de registro de trânsito em julgado, identificou-se a necessidade de saneamento das falhas adiante indicadas:

Notificação:

Responsável: Jorge Abissamra

Acórdão 10497/2021 – TCU – 2ª Câmara (peça 39).

Reabertura de prazo Sim (x) Não ()

- ✓ Foi realizada apenas uma tentativa de comunicação com o referido responsável, peças 61 e 64, e, em seguida, um edital foi publicado. De acordo com a demanda atual, a SCBEX tem mandado voltar processos que compartilham da mesma realidade, com a solicitação de novas tentativas, a exemplo do TC 019.802/2014-5, peça 113.

Medida: Realizar novas tentativas de comunicação com o responsável Jorge Abissamra.

Obs: Considerando que os responsáveis do processo são solidários, não será feito o TJ da empresa FIG Incorporadora e Construtora Eireli.

Com essas informações, encaminhe-se o processo à Diretoria de Comunicação Processual (Dicomp/Seproc) para as providências de saneamento requeridas.

Dijulg/Secef, em 28 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

NATHÁLIA BRILHANTE BARBOSA
MAT. 9825-6